



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2018

Aos 13 dias do mês de dezembro do ano de 2018 às 10:00 horas, reuniu-se a Comissão de Pregões da Câmara Municipal de Maracanaú localizada à Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, s/nº – Parque Antônio Justa, composta por Jackson Firmino de Lima – Pregoeiro, Jaerleson Firmino de Lima e Rita de Cássia Silva de Souza, como equipe de apoio para dar início ao **PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2018**, cujo objeto é o **Registro de Preços visando a contratação de empresa para locação de contêineres habitáveis, incluindo entrega e retirada, para instalação provisória de departamentos e setores da Câmara Municipal de Maracanaú-CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital**. O Pregoeiro solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo propostas de preços e documentos de habilitação, ocasião em que foi constatada a presença das empresas **(P/01) NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMP. EXP. LTDA**, CNPJ nº 00185997/0001-00, representada por Rafael Freitas Brunet, CPF nº 011.828.813-00 e RG nº 97002410756 SSP/CE e **(P/02) TECNOLOGIA DO PLÁSTICO EIRELI EPP (TECPLAST)**, CNPJ nº 11877915/0001-04, representada por Gláucio Bruno Alves da Silva, CPF nº 006.932.143-41 e CNH nº 883324265 DETRAN/CE. O Pregoeiro declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, o Pregoeiro se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais foram rubricados pela Pregoeiro, equipe de apoio e representantes das empresas presentes, já nominados. O Pregoeiro amparado no subitem 2.3 do edital, declara o **NÃO CREDENCIAMENTO** da empresa **(P/01) NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMP. EXP. LTDA**, em razão da mesma não apresentar cópia do documento oficial do representante exigido no subitem 2.2.1 letra a), do edital e **CREDENCIADA** a empresa **(P/02) TECNOLOGIA DO PLÁSTICO EIRELI EPP (TECPLAST)**. O Pregoeiro esclarece que o não credenciamento da licitante, tem como consequência, a impossibilidade de formular novas ofertas e lances de preços na disputa de preços, bem como não poderá se manifestar durante o transcurso do pregão, incluindo também a impossibilidade de interpor recursos, valendo-se, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita conforme o subitem 2.3 do edital. Ato contínuo, o Pregoeiro determinou a abertura dos envelopes “nº 01” contendo as propostas de preços, as quais foram rubricadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes das empresas, já nominados. O Pregoeiro após verificação da conformidade das propostas de preços apresentadas com os requisitos estabelecidos no edital declara as referidas empresas **CLASSIFICADAS preliminarmente**. Ato contínuo, o Pregoeiro iniciou a fase de lances verbais/negociação com os licitantes classificados nos termos do Edital, os quais se encontram registrados no mapa de lances verbais/negociação, anexo ao processo. O Pregoeiro analisou os preços apresentados/ofertados em cotejo com a planilha prévia de cotação de preços elaborada pelo DEFISC e pôde aferir que as ofertas apresentadas encontram-se dentro dos valores praticados no mercado desse tipo de serviço. Assim, considerando que os valores se encontram compatíveis (inferior) aos valores médios constantes da planilha elaborada pelo DEFISC (confeccionada por servidores públicos, cujos atos são dotados de presunção de legitimidade, mediante pesquisa em empresas idôneas e integrantes do mercado desse tipo de serviço), o Pregoeiro declarou aceita a oferta, e por consequência, **classificada em 1º lugar a empresa (P/02) TECNOLOGIA DO PLÁSTICO EIRELI EPP (TECPLAST)**. Ato contínuo, o Pregoeiro determinou a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da referida empresa, a qual foi analisada e rubricada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representantes das empresas, já nominados. O Pregoeiro registra que foi comprovada a veracidade dos documentos de habilitação apresentados pela empresa por meio eletrônico. Analisando os documentos de habilitação em cotejo com os ditames do instrumento convocatório, constata-se que a mencionada empresa preenche os requisitos de habilitação pré-determinados para o certame, razão pela qual a declara **HABILITADA**, e por consequência **VENCEDORA** do certame. Indagado aos licitantes presentes sobre a intenção de interpor recurso, foi respondido pelos mesmos o expresse desinteresse em manifestar qualquer irresignação quanto às decisões proferidas pelo Pregoeiro. Desta forma o Pregoeiro procedeu a **ADJUDICAÇÃO** do objeto licitado a licitante proclamada vencedora na forma do subitem 7.7.2 do edital e art. 4º inc. XX da Lei Nacional nº 10.520/2002. O Pregoeiro concedeu o prazo de vinte e quatro horas para a empresa apresentar proposta de preços ajustada ao valor adjudicado, tendo o representante informado

A J



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ



que entregará hoje até às 14:00 horas. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes. Maracanaú, 13 de dezembro de 2018.

COMISSÃO DE PREGÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ		
<b>Pregoeira</b>	Jackson Firmino de Lima	<i>Jackson</i>
<b>Equipe de Apoio</b>	Jaerleson Firmino de Lima	<i>Jaerleson F. Lima</i>
	Rita de Cássia Silva de Souza	<i>Rita de Cássia Silva de Souza</i>

EMPRESAS	ASSINATURAS
(P01) NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA	<i>[Signature]</i>
(P02) TECNOLOGIA DO PLÁSTICO EIRELI	<i>[Signature]</i>

**Câmara Municipal de Maracanaú - PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2018**  
**Mapa de lances**

**OBJETO:** Registro de Preços visando a contratação de empresa para locação de contêineres habitáveis, incluindo entrega e retirada, para instalação provisória de departamentos e setores da Câmara Municipal de Maracanaú-CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital

Licitante	Empresas	Preço	Lance	Lance	Lance	Lance	Lance	Lance	Lance
	Classificadas	Proposta	Verbal	Verbal	Verbal	Verbal	Verbal	Verbal	Verbal
		Escrita	1	2	3	4	5	6	7
(P02) TECNOLOGIA DO PLÁSTICO EIRELI	1º	750,00	725,00	SEM LANCE					
(P01) NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	2º	1.750,50	SEM LANCE						

LICITANTE CLASSIFICADO EM 1º LUGAR	(P02) TECNOLOGIA DO PLÁSTICO EIRELI
Preço final	R\$ 725,00


  
 The bottom right section of the page contains several handwritten signatures in blue ink. There is a large, stylized signature that appears to be 'R. J. L.' and several smaller, less legible signatures. To the right of these signatures is a circular official stamp. The stamp contains the text 'CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ' around the perimeter and 'REGISTRO DE PREÇOS' at the bottom. In the center of the stamp, the number '141' is handwritten in blue ink.